



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 56/2025

Assunto: Sugerindo ao Executivo a implantação de sistema de identificação funcional para os servidores municipais.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** sugerindo ao Executivo Municipal, por meio do setor de Recursos Humanos, a implantação de um sistema de identificação funcional para todos os servidores públicos municipais, com a confecção e utilização de crachás contendo, no mínimo, **nome completo, cargo e setor de lotação**.

Justificativa:

Tal medida visa garantir maior **transparência, organização e segurança** no serviço público, especialmente para os servidores que atuam no atendimento direto à população. A identificação visual facilita a comunicação entre munícipes e servidores, fortalece a confiança nos serviços públicos e contribui para a valorização dos profissionais, além de ser uma prática já consolidada em diversos órgãos públicos e privados.

Mariópolis, 06 de junho de 2025


Solismar Germiani de Souza

Vereador.